

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**LICITAÇÃO Nº 11060/2025– OEI/COP30****RELATÓRIO AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS****1 – PROPÓSITO**

Objetiva o presente Relatório a avaliação das propostas técnicas apresentadas no certame da Licitação nº 11060/2025 – OEI/COP30 objetivando a contratação de 2 (duas) empresas especializadas para o planejamento, a organização e o fornecimento de bens e serviços para execução da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), conforme especificações técnicas constante do Termo de referência, Anexo “A”, do Edital da Licitação em epígrafe.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram avaliadas as propostas das seguintes proponentes: GL Events Live Ltda. (Lote Azul), Consórcio Fast-Deponto-Soluction, formado pelas empresas Fast Engenharia e Montagens S.A, Soluction Logística e Eventos Ltda-ME e Deponto Agência Ltda (Lotes Azul e Verde); DMDL Ltda. (Lotes Azul e Verde); Consórcio Pronto RG, formado pelas empresas Eventos Gov Produções e Tecnologia Ltda e Pronto Eventos e Tecnologia e Integração Ltda. (Lotes Azul e Verde), e Consórcio 11060/2025 – OEI/COP30, formado pelas empresas Luminar Eventos e Comunicação Ltda., Arquidesign Assessoria de Comunicação e PDV Ltda. e Rome Feiras e Promoções Ltda. (Lote Verde)

3 – PRELIMINARES – Lotes Azul e Verde

3.1 - A proposta técnica abrangerá a apresentação da documentação que comprove a capacidade de atendimento ao objeto, conforme exigido no Termo de Referência.

3.2 - Os critérios de avaliação das propostas técnicas, definidos abaixo, serão utilizados para julgamento das propostas apresentadas para ambos os lotes.

3.3 - A pontuação da Proposta Técnica está limitada a 100 (cem) pontos e será apurada segundo o quadro de pontuação a seguir:

- a) **Experiência** – Pontuação máxima – 70 pontos;
- b) **Portfólio de Clientes** – Pontuação máxima – 15 pontos;
- c) **Qualificação dos Profissionais**- Pontuação máxima 5 pontos; e
- d) **Estrutura** – Pontuação máxima – 10 pontos.

3.4 - Desclassificação da Proposta Técnica - Serão desclassificadas as propostas que:

- I. Contiverem vícios insanáveis ou não corrigirem os vícios sanáveis dentro do prazo estabelecido por este Termo de Referência;
- II. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo de Referência;

- III. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Termo de Referência, desde que insanável;
- IV. Não obtiverem o mínimo de 70 (setenta) pontos na soma dos critérios de avaliação técnica.

4 – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – LOTE ZONA AZUL

4.1 - Proposta Licitante – GL EVENTS LIVE LTDA

4.1.1– Avaliação critério EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência com eventos de grande público	Comprovação de realização de 05 (cinco) eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	1 (um) ponto por evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	04 pontos
	Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas cada um.	2.5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	05 pontos
	Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 pontos
Experiência com delegações estrangeiras	Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros de estado, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	5 (cinco) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	Não pontuou
	Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	10 (dez) pontos	Não pontuou
Montagem de estrutura temporária	Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos com estruturas temporárias para recebimento de público com dimensão mínima de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) de área montada	2.5 (dois e meio) pontos para cada evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	2.5 pontos
	Comprovação de que executou a montagem de, pelo menos, 1 (um) evento com estrutura temporária para recebimento de público com dimensão mínima de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados) de área montada	10 (dez) pontos	10 pontos

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Elaboração de Projeto Executivo	Elaboração de 2 (dois) Projetos Executivos de evento que incluam a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) cada um.	2.5 (dois e meio) pontos para cada projeto elaborado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.	Não Pontuou
	Elaboração de 1 (um) Projeto Executivo de evento que incluía a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados).	5 (cinco) pontos	Não pontuou
Experiência com eventos no Brasil	Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 (setenta) pontos	31.5 pontos
<p>Documentação avaliada - <i>Experiência eventos com público total de 50.000 pessoas</i> - Fls. 338/352 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SPTURIS – comprovação mediante site do evento; Fls. 327/329 – Certidão de Acervo Técnico – CAT/CREA-SP; Fls. 321/325 – Certidão de Acervo Técnico – CAT/CREA-SP; Fls. 272/273 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Nacional de Organização da Conferência Rio+20. <u>Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil)</u> - Fls. 327/329 – Certidão de Acervo Técnico – CAT/CREA-SP; e Fls. 321/325 – Certidão de Acervo Técnico – CAT/CREA-SP. <u>Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000</u> - Fls. 327/329 – Certidão de Acervo Técnico – CAT/CREA-SP. <u>Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos de 40.000 m²</u> - Fls. 272/273 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Nacional de Organização da Conferência Rio+20. <u>Comprovação de que executou a montagem de 1 (um) eventos de 80.000 m²</u> - Fls. 272/273 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Nacional de Organização da Conferência Rio+20.</p> <p>Os documentos a seguir não foram aceitos pela Comissão de Avaliação - Fls. 372/373 “LETTER OF REFERENCE” emitido pelo PNUD, inobservância do subitem 15.7, do Termo de Referência; fls. 363/366 “ATTES-TATION DE REFERENCE” emitido por Marrakech, inobservância do subitem 15.7, do Termo de Referência; fls. 354/362 – O documento apresentado é um Portfólio, que não comprova a experiência; fls. 331/336 – Certidão de Acervo Técnico – CAT/CREA-SP referente ao GP F1 SP 2019 não demonstra atendimento ao quantitativo mínimo de m².; fls. 327/329 – Certidão de Acervo Técnico – CAT/CREA-SP SP referente ao GP F1 SP 2021, não demonstra atendimento ao quantitativo mínimo de m².; fls. 321/325 – Certidão de Acervo Técnico – CAT/CREA-SP SP referente ao GP F1 SP 2022 não demonstra atendimento ao quantitativo mínimo de m². ; fls. 299v/305 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, não está em nome da proponente GL EVENTOS, e sim FAGGA PROMOÇÃO DE EVENTOS S.A., CNPJ: 05.494.527/0001-98.; fls. 275/297 - O documento apresentado é um Portfólio que contém matérias jornalísticas, as quais não comprovam a experiência ; fls. 272/273 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Nacional de Organização da Conferência Rio+20, em relação à experiência com delegações estrangeiras, não ficou demonstrado o quantitativo mínimo exigido; fls. 264/267 – Matéria jornalística e Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela MATCH HOSPITALITY SERVIÇOS LTDA. não está em nome da proponente GL EVENTOS, e sim FAGGA PROMOÇÃO DE EVENTOS S.A., CNPJ: 05.494.527/0001-98. Portanto, não aceito.</p>			

4.1.2 – Avaliação critério PORTFÓLIO DE CLIENTES

PORTIFÓLIO DE CLIENTES		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta.	1 (um) ponto por evento, até o máximo de 2 (dois) pontos	02 pontos
Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, FIA, entre outros).	3 (três) pontos	03 pontos
Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base previsto pelo presente nos Anexos I e II do Termo de Referência para cada lote que disputar.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros.	2.5 (dois e meio) pontos para cada contrato, até o máximo de 5 (cinco) pontos	Não pontuou
TOTAL	15 (quinze) pontos	5 pontos
<p>Documentação avaliada – <i>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de eventos Administração Pública Federal</i> - Fls. 272/273 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Nacional de Organização da Conferência Rio+20; e Fl. 270 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela EMBRAPA. <i>Comprovação de execução de 01 (um) contrato organismos ou instituições internacionais</i> - Fls. 338/352 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SPTURIS – comprovação mediante site do evento.</p> <p>Os documentos a seguir não foram aceitos pela Comissão de Avaliação - Fls. 424v, 420v e 421 – documento não aceito com base no subitem 3.2 do edital e subitem 15.7, do Termo de Referência.</p>		

4.1.3 – Avaliação critério QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
No mínimo, 10 profissionais com 10 anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	Não pontuou
No mínimo, 5 profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 40.000 (quarenta mil) pessoas cada um.	3 (três) pontos	Não pontuou
TOTAL	5 (cinco) pontos	Não pontuou
<p>Documentação avaliada – Fls. 380/418 – A qualificação dos profissionais apresentada não atende ao item 11.4.2 do Termo de Referência.</p>		

4.1.4 – Avaliação critério ESTRUTURA

ESTRUTURA			
Subitem	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Tempo de existência no mercado	Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos no mercado.	5 (cinco) pontos	05 pontos
Escritório de representação ou sede	Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
TOTAL		10 pontos	05 pontos
Documentação avaliada - Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos no mercado Fls. 422 – Cadastro do CNPJ – 15/08/2007. Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro - Os documentos a seguir não forma aceitos pela Comissão de Avaliação - Fls. 424v – 420v/421 – documento não aceito com base nos subitens 3.2 do Edital e 15.7 do Termo de Referência.			

4.1.5– Pontuação Total Obtida pela Proponente GL Events Ltda.

QUESITO	ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM	TOTAL
Capacidade de atendimento	Experiência	31.5 pontos	41,5 pontos
	Portfólio de Clientes	5 pontos	
	Qualificação dos profissionais	Não pontuou	
	Estrutura	5 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			41,5 Pontos

4.2 - Proposta Licitante – CONSÓRCIO FAST/DEPONTO/SOLUTION

4.2.1– Avaliação critério EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência com eventos de grande público	Comprovação de realização de 05 (cinco) eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	1 (um) ponto por evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas cada um.	2.5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 pontos

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência com delegações estrangeiras	Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros de estado, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	5 (cinco) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
	Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	10 (dez) pontos	10 pontos
Montagem de estrutura temporária	Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos com estruturas temporárias para recebimento de público com dimensão mínima de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) de área montada	2.5 (dois e meio) pontos para cada evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de que executou a montagem de, pelo menos, 1 (um) evento com estrutura temporária para recebimento de público com dimensão mínima de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados) de área montada	10 (dez) pontos	10 pontos
Elaboração de Projeto Executivo	Elaboração de 2 (dois) Projetos Executivos de evento que incluam a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) cada um.	2.5 (dois e meio) pontos para cada projeto elaborado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.	5 pontos
	Elaboração de 1 (um) Projeto Executivo de evento que inclua a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados).	5 (cinco) pontos	5 pontos
Experiência com eventos no Brasil	Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 (setenta) pontos	70 pontos
Documentação avaliada – <i>Experiência eventos com público total de 50.000 pessoas</i> – Fls. 1974/1984 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo/São Paulo Turismo; fls. 1951/1972 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por SECOPA – COPA DAS CON-FEDERAÇÕES 2013; fls. 1974/1984 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo/São Paulo Turismo. 42° Grande Prêmio Brasil			

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
<p>de F1 2013; fls. 1945/1947 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016; fls. 1922/1936 – Certificado de Capacidade Técnica emitido por Buenos Aires Youth Olympic Games Committee 2018; fls. 1856/1875 Certificado de Capacidade Técnica emitido por PROGEN Projetos e Engenharia S.A – Jogos Pan-Americanos Lima 2019. <u>Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil)</u> – Fls. 1974/1984 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo/São Paulo Turismo; fls. 1951/1972 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por SECOPA – COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013, <u>Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000</u> – Fls. 1974/1984 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo/São Paulo Turismo. <u>Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras</u> – Fls. 1985v/1995 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SEPAN/Ministério do Esporte; fls. 1945/1947 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016. <u>Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras</u> – Fls. 1945/1947 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016. <u>Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos de 40.000 m²</u> - Fls. 1951/1972 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por SECOPA – COPA DAS CON-FEDERAÇÕES 2013; fls. 1948/1949 – Certificado de Capacidade Técnica emitido pelo COMITÊ ORGANIZADOS DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016. <u>Comprovação de que executou a montagem de 1 (um) evento de 80.000 m²</u> - Fls. 1948/1949 – Certificado de Capacidade Técnica emitido pelo COMITÊ ORGANIZADOS DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016. <u>Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte</u> – Fls. 1454/1455 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Governo do Estado do Tocantins. Evento AGROTINS.</p> <p>OBS – Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima.</p>			

4.2.2 – Avaliação critério PORTFÓLIO DE CLIENTES

PORTIFÓLIO DE CLIENTES		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta.	1 (um) ponto por evento, até o máximo de 2 (dois) pontos	2 pontos
Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, FIA, entre outros).	3 (três) pontos	3 pontos
Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base previsto pelo presente nos Anexos I e II do Termo de Referência para cada lote que disputar.	5 (cinco) pontos	5 pontos
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros.	2.5 (dois e meio) pontos para cada contrato, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
TOTAL	15 (quinze) pontos	15 pontos
<p>Documentação avaliada – <u>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos/junto a Administração Pública Federal</u> – Fls. 1985v/1995 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SEPAN/Ministério do Esporte; fls. 1458/1459 – Atestado emitido pelo MCTI – 20ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA</p>		

E TECNOLOGIA. *Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais* – Fls. 1974/1984 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo/São Paulo Turismo. *Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base* – Fls. 1922/1936 – Certificado de Capacidade Técnica emitido por Buenos Aires Youth Olympic Games Committee 2018. *Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros* – Fls. 1922/1936 – Certificado de Capacidade Técnica emitido por Buenos Aires Youth Olympic Games Committee 2018; fls. 1905/1913 – Comprovante de Provisão emitido por Ministério dos Transportes e Comunicações – Jogos Pan-Americanos Lima 2019.
OBS – Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima.

4.2.3 – Avaliação critério QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
No mínimo, 10 profissionais com 10 anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	2 pontos
No mínimo, 5 profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 40.000 (quarenta mil) pessoas cada um.	3 (três) pontos	3 pontos
TOTAL	5 (cinco) pontos	5 pontos
Documentação avaliada – Fls. 1095/1279 – Os documentos apresentados pela proponente demonstram o atendimento ao critério de QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.		
OBS – Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima.		

4.2.4 – Avaliação critério ESTRUTURA

ESTRUTURA			
Subitem	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Tempo de existência no mercado	Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos no mercado.	6 (cinco) pontos	5 pontos
Escritório de representação ou sede	Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
TOTAL		10 pontos	10 pontos
Documentação avaliada - <i>Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos no mercado.</i> Fls. 1038/1049 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SEPAN/Ministério do Esporte - PANAMERICANO RIO 2007; 24 delegações. <i>Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil</i> - Fls. 1055/1071 – Certificado de Registro da Sociedade Fast Europe S.R.L. – Filial Milão/Itália. 15/01/2020.			
OBS - Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima.			

4.2.5– Pontuação Total Obtida pela Proponente Consórcio Fast/Depono/Solution

QUESITO	ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM	TOTAL
Capacidade de atendimento	Experiência	70 pontos	100 pontos
	Portfólio de Clientes	15 pontos	
	Qualificação dos profissionais	5 pontos	
	Estrutura	10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			100 Pontos

4.3 - Proposta Licitante – DMDL LTDA

4.3.1– Avaliação critério EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência com eventos de grande público	Comprovação de realização de 05 (cinco) eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	1 (um) ponto por evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas cada um.	2.5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 pontos
Experiência com delegações estrangeiras	Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros de estado, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	5 (cinco) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
	Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	10 (dez) pontos	10 pontos
Montagem de estrutura temporária	Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos com estruturas temporárias para recebimento de público com dimensão mínima de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) de área montada	2.5 (dois e meio) pontos para cada evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
	Comprovação de que executou a montagem de, pelo menos, 1 (um) evento com estrutura temporária para recebimento de público com dimensão mínima de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados) de área montada	10 (dez) pontos	10 pontos
Elaboração de Projeto Executivo	Elaboração de 2 (dois) Projetos Executivos de evento que incluam a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) cada um.	2.5 (dois e meio) pontos para cada projeto elaborado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.	5 pontos
	Elaboração de 1 (um) Projeto Executivo de evento que inclua a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados).	5 (cinco) pontos	5 pontos
Experiência com eventos no Brasil	Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 (setenta) pontos	70 pontos
<p>Documentação avaliada – <i>Experiência eventos com público total de 50.000 pessoas</i> – Fls. 703/705 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo COL CA2019, referente à COPA AMÉRICA 2019; Fls. 683/699 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CNI, WORLDSKILLS SÃO PAULO – 2015 e Pesquisa de Perfil de Público; Fls. 680/682 – Atestado Técnica emitido por COPA DO MUNDO FIFA – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO EIRELI, referente à COPA DO MUNDO FIFA SUB 17 BRASIL 2019; Fls. 668/672 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CNI, WORLDSKILLS SÃO PAULO – 2012; Fls. 655/667 – Atestado de Capacidade Técnica. <i>Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil)</i>. - Fls. 703/705 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo COL CA2019, referente à COPA AMÉRICA 2019; Fls. 683/699 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CNI, WORLDSKILLS SÃO PAULO – 2015 e Pesquisa de Perfil de Público. <i>Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000</i> - Fls. 703/705 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo COL CA2019, referente à COPA AMÉRICA 2019. <i>Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras</i> – Fls. 700/702 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por LEVE CORPORATIVO – fls. 675/679 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016 <i>Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras</i> – Fls. 700/702 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por LEVE CORPORATIVO. <i>Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos de 40.000 m²</i> - Fls. 706/720 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SECOPA, referente à COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013; fls. 703/705 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo COL CA2019, referente à COPA AMÉRICA 2019. <i>Comprovação de que executou a montagem de 1 (um) evento de 80.000 m²</i> - Fls. 706/720 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SECOPA, referente à COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013. <i>Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte</i> - Fls. 585/593 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTO ENGENHARIA S/A.</p> <p>OBS – Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima</p>			

4.3.2 – Avaliação critério PORTFÓLIO DE CLIENTES

PORTIFÓLIO DE CLIENTES		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta.	1 (um) ponto por evento, até o máximo de 2 (dois) pontos	2 pontos
Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, FIA, entre outros).	3 (três) pontos	3 pontos
Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base previsto pelo presente nos Anexos I e II do Termo de Referência para cada lote que disputar.	5 (cinco) pontos	5 pontos
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros.	2.5 (dois e meio) pontos para cada contrato, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
TOTAL	15 (quinze) pontos	15 pontos
<p>Documentação avaliada – <i>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal</i> – Fls. 578/583 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTO ENGENHARIA S/A, implantação do hospital de campanha do Governo Federal em Águas Lindas de Goiás; fls. 562/564 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela FERMENTO SOLUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA. Eventos da FUN ZONE, parceria da INFRAERO com a CAIXA para COPA DO MUNDO FIFA 2014. <i>Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais</i> – Fls. 706/720 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SECOPA, referente à COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013. <i>Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base</i> – Fls. 683/699 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CNI, WORLDSKILLS SÃO PAULO – 2015 e Pesquisa de Perfil de Público. <i>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros</i> – Fls. 525v/525 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CCPIT BRASIL. Prestou serviço para empresa do Governo Chinês - 2016; e fls. 526v/526 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CCPIT BRASIL Prestou serviço para empresa do Governo Chinês – 2017.</p> <p>OBS – Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima</p>		

4.3.3 – Avaliação critério QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
No mínimo, 10 profissionais com 10 anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	2 pontos
No mínimo, 5 profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 40.000 (quarenta mil) pessoas cada um.	3 (três) pontos	3 pontos

TOTAL	7 (cinco) pontos	5 pontos
Documentação analisada - Fls. 481/507 – os documentos apresentados pela proponente demonstram o atendimento aos critérios de QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		

4.3.4 – Avaliação critério ESTRUTURA

ESTRUTURA			
Subitem	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Tempo de existência no mercado	Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos no mercado.	5 (cinco) pontos	5 pontos
Escritório de representação ou sede	Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
TOTAL		10 pontos	10 pontos
Documentação avaliada - Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos - Fls. 706/720 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SECOPA, referente à COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013. Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro - Fls. 471/477 – Contrato Social da DMDL Telelok Japan LLC.			

4.3.5 Pontuação Total Obtida pela Proponente DMDL Ltda.

QUESITO	ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM	TOTAL
Capacidade de atendimento	Experiência	70 pontos	100 pontos
	Portfólio de Clientes	15 pontos	
	Qualificação dos profissionais	5 pontos	
	Estrutura	10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			100 Pontos

4.4 - Proposta Licitante – CONSÓRCIO PRONTO RG

O consórcio não apresentou a garantia de proposta de acordo com disposto no subitem 17.1 do Edital, sendo procedida a análise de sua proposta técnica em atendimento à determinação contida no Procedimento de Contratação da OEI- Escritório no Brasil, páginas 16/17 – Responsabilidade dos Membros da Comissão de Avaliação “As ofertas ou propostas não devem ser rejeitadas nos seguintes casos: [...] se forem apresentadas no formato correto e as informações solicitadas forem fornecidas, mas incorretamente organizadas, por exemplo, se aparecerem na seção “x” informações que deveriam ter sido apresentadas na seção “y”.”

4.4.1 - Avaliação critério EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência com eventos de grande público	Comprovação de realização de 05 (cinco) eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	1 (um) ponto por evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas cada um.	2.5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 pontos
Experiência com delegações estrangeiras	Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros de estado, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	5 (cinco) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
	Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	10 (dez) pontos	10 pontos
Montagem de estrutura temporária	Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos com estruturas temporárias para recebimento de público com dimensão mínima de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) de área montada	2.5 (dois e meio) pontos para cada evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de que executou a montagem de, pelo menos, 1 (um) evento com estrutura temporária para recebimento de público com dimensão mínima de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados) de área montada	10 (dez) pontos	10 pontos
Elaboração de Projeto Executivo	Elaboração de 2 (dois) Projetos Executivos de evento que incluam a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) cada um.	2.5 (dois e meio) pontos para cada projeto elaborado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.	5 pontos

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
	Elaboração de 1 (um) Projeto Executivo de evento que inclua a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados).	5 (cinco) pontos	5 pontos
Experiência com eventos no Brasil	Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 (setenta) pontos	70 pontos
<p>Documentação avaliada – <i>Experiência eventos com público total de 50.000 pessoas</i> – Fl. 6831 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR – ARRAIAL DE BELÔ 2014; fls. 6823/6830 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR. <i>Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil)</i> - Fls. 6823/6830 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR; Fls. 6818/6819 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR. <i>Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000</i> – Fls. 6823/6830 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR. <i>Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras</i> – Fls. 6720/6721 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação Nacional de Organização e Logística do G20. <i>Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras</i> – Fls. 6720/6721 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação Nacional de Organização e Logística do G20. <i>Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos de 40.000 m²</i> - Fls. 6498/6582 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR e Certidão Acervo Técnico/CAU/BR; fls. 6403/6497 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR – Carnaval de Belo Horizonte 2024. <i>Comprovação de que executou a montagem de 1 (um) evento de 80.000 m²</i> - Fls. 6153/6228 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR – Carnaval de Belo Horizonte 2016. <i>Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte</i> – Fls. 6074/6075 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação Nacional de Organização e Logística do G20 – 3ª Reunião da Iniciativa de Bioeconomia – Manaus; 3ª Reunião da Força Tarefa Mobilização Global contra mudança do Clima em Belém.</p>			

4.4.2 – Avaliação critério PORTFÓLIO DE CLIENTES

PORTIFÓLIO DE CLIENTES		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta.	1 (um) ponto por evento, até o máximo de 2 (dois) pontos	2 pontos
Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, FIA, entre outros).	3 (três) pontos	3 pontos
Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base previsto pelo presente nos Anexos I e II do Termo de Referência para cada lote que disputar.	5 (cinco) pontos	Não pontuou

Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros.	2.5 (dois e meio) pontos para cada contrato, até o máximo de 5 (cinco) pontos	Não pontuou
TOTAL	15 (quinze) pontos	5 pontos
<p>Documentação avaliada – <i>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal</i> – Fls. 6720/6721 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação Nacional de Organização e Logística do G20; fls. 5890/6003 – Contrato nº 1705/2014, Segundo e Terceiro Aditamento e Declaração, emitidos pela CAIXA. <i>Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais</i> – Fls. 5186/5244 – ORDEM DE COMPRA firmado com a OPAS/OMS.</p> <p>Os documentos a seguir não foram aceitos pela Comissão de Avaliação - Os documentos apresentados pela proponente, listados abaixo, não atendem aos quesitos: Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base previsto pelo presente nos Anexos I e II do Termo de Referência para cada lote que disputar; e Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros: (i) Ata de Registro de Preços nº 25/2024 (fls. 5136/5144); (ii) Contrato nº 26/2024, firmado com o Ministério da Saúde (fls. 5121/5135); (iii) Contrato nº 94/2024, firmado com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social (fls. 5107/5120); (iv) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2024, firmado com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social (fls. 5104/5106); (v) Contrato nº 46/2024, firmado com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social (fls. 5090/5103); (vi) Contrato nº 08/2024, firmado com o Ministério do Turismo (fls. 5075/5089); (vii) Contrato nº 02/2024, firmado com o Ministério das Relações Exteriores (fls. 5047/5059); (viii) Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, firmado com o Ministério das Relações Exteriores (fls. 5029/5046); (ix) Termo aditivo 01/2024 ao contrato nº 04/2024, firmado com o Ministério das Relações Exteriores (fls. 5026/5028); (x) Ata de Registro de Preços nº 02/2013, firmada com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (fls. 4997/5025). Fls. 5245/5358 – UNITED NATIONS DEVELOPEMENT PROGRAMME - inobservância do item 15.7, ANEXO A, do Termo de Referência.</p>		

4.4.3 – Avaliação critério QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
No mínimo, 10 profissionais com 10 anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	2 pontos
No mínimo, 5 profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 40.000 (quarenta mil) pessoas cada um.	3 (três) pontos	3 pontos
TOTAL	5 (cinco) pontos	5 pontos
Documentos avaliados - Fls. 4674/4994 – Os documentos apresentados pela proponente demonstram o atendimento ao critério de QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.		

4.4.4 – Avaliação critério ESTRUTURA

ESTRUTURA			
Subitem	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Tempo de existência no mercado	Comprovação de funcionamento há pelo menos	5 (cinco) pontos	5 pontos

	10 (dez) anos no mercado.		
Escritório de representação ou sede	Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
TOTAL		10 pontos	5 pontos
<p>Documentos avaliados - Fls. 6823/6830 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR – Visita Consulado Holandês, 100.000 pessoas; Regionais Arraial de Belô de 2014, 50.000 pessoas; Arraial de Belô de 2014, 56.000 pessoas; Virada Cultural, 70.000 pessoas.</p> <p>Os documentos a seguir não foram aceitos pela Comissão de Avaliação - Fls. 4228/4257 – Os documentos apresentados não demonstram a efetiva relação comercial.</p>			

4.4.5 – Pontuação Total Obtida pela Proponente Consórcio Pronto RG

QUESITO	ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM	TOTAL
Capacidade de atendimento	Experiência	70 pontos	85 pontos
	Portfólio de Clientes	5 pontos	
	Qualificação dos profissionais	5 pontos	
	Estrutura	5 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			85 Pontos

5 – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – LOTE ZONA VERDE

5.1 Proposta Licitante – CONSÓRCIO FAST/DEPONTO/SOLUTION

5.1.1– Avaliação critério EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência com eventos de grande público	Comprovação de realização de 05 (cinco) eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	1 (um) ponto por evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas cada um.	2.5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 pontos
Experiência com delegações estrangeiras	Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros de estado,	5 (cinco) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
	chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.		
	Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	10 (dez) pontos	10 pontos
Montagem de estrutura temporária	Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos com estruturas temporárias para recebimento de público com dimensão mínima de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) de área montada	2.5 (dois e meio) pontos para cada evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de que executou a montagem de, pelo menos, 1 (um) evento com estrutura temporária para recebimento de público com dimensão mínima de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados) de área montada	10 (dez) pontos	10 pontos
Elaboração de Projeto Executivo	Elaboração de 2 (dois) Projetos Executivos de evento que incluam a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) cada um.	2.5 (dois e meio) pontos para cada projeto elaborado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.	5 pontos
	Elaboração de 1 (um) Projeto Executivo de evento que inclua a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados).	5 (cinco) pontos	5 pontos
Experiência com eventos no Brasil	Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 (setenta) pontos	70 pontos
Documentação avaliada – <i>Experiência eventos com público total de 50.000 pessoas</i> – Fls. 2985/2991 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo/São Paulo Turismo; Fls. 2956/2977 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por SECOPA – COPA DAS CON-FEDERAÇÕES 2013; Fls. 2985/2991 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo/São Paulo Turismo. 42° Grande Prêmio Brasil de F1 2013; fls. 2963/2965 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016; fls. 2935/2954 – Certificado de Capacidade Técnica emitido por Buenos Aires Youth Olympic Games Committee 2018; fls. 2874/2893 Certificado de Capacidade Técnica emitido por PROGEN Projetos e Engenharia S.A – Jogos Pan-Americanos Lima 2019. <u>Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil).</u> - Fls. 2985/2991 – Atestado de Capacidade			

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
<p>Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo/São Paulo Turismo; Fls. 2956/2977 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por SECOPA – COPA DAS CON-FEDERAÇÕES 2013 Fls. 2956/2977 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por SECOPA – COPA DAS CON-FEDERAÇÕES 2013. <u>Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000</u> - Fls. 2985/2991 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo/São Paulo Turismo. <u>Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras</u> – Fls. 2994v/3002 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SEPAN/Ministério do Esporte; Fls. 2963/2965 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016. <u>Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras</u> - Fls. 2963/2965 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016. <u>Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos de 40.000 m²</u> - Fls. 2956/2977 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por SECOPA – COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013; Fls. 2966/2967 – Certificado de Capacidade Técnica emitido pelo COMITÊ ORGANIZADOS DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016. <u>Comprovação de que executou a montagem de 1 (um) evento de 80.000 m²</u> - Fls. 2966/2967 – Certificado de Capacidade Técnica emitido pelo COMITÊ ORGANIZADOS DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016. <u>Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte</u> - Fls. 2478/2479 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Governo do Estado do Tocantins. Evento AGROTINS.</p> <p>OBS – Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima</p>			

5.1.2 – Avaliação critério PORTFÓLIO DE CLIENTES

PORTIFÓLIO DE CLIENTES		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta.	1 (um) ponto por evento, até o máximo de 2 (dois) pontos	2 pontos
Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, FIA, entre outros).	3 (três) pontos	3 pontos
Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base previsto pelo presente nos Anexos I e II do Termo de Referência para cada lote que disputar.	5 (cinco) pontos	5 pontos
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros.	2.5 (dois e meio) pontos para cada contrato, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
TOTAL	15 (quinze) pontos	15 pontos
<p>Documentação avaliada – <u>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal</u> – Fls. 2994v/3002 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SEPAN/Ministério do Esporte; Fls. 2482/2483 – Atestado emitido pelo MCTI – 20ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. <u>Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais</u> – Fls. 2985/2991 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de São Paulo/São Paulo Turismo. <u>Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base</u> – Fls. 2935/2954 – Certificado de Capacidade Técnica emitido por Buenos Aires Youth Olympic Games Committee 2018. <u>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de</u></p>		

eventos junto a Governos de Países estrangeiros - Fls. 2935/2954 – Certificado de Capacidade Técnica emitido por Buenos Aires Youth Olympic Games Committee 2018; Fls. 1905/1913 – Comprovante de Provisão emitido por Ministério dos Transportes e Comunicações – Jogos Pan-Americanos Lima 2019.

Obs. - Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima.

5.1.3 – Avaliação critério QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
No mínimo, 10 profissionais com 10 anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	2 pontos
No mínimo, 5 profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 40.000 (quarenta mil) pessoas cada um.	3 (três) pontos	3 pontos
TOTAL	5 (cinco) pontos	5 pontos
Documentos avaliados - Fls. 2114/2279– Os documentos apresentados pela proponente demonstram o atendimento ao critério de QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Obs. - Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima.		

5.1.4 – Avaliação critério ESTRUTURA

ESTRUTURA			
Subitem	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Tempo de existência no mercado	Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos no mercado.	5 (cinco) pontos	5 pontos
Escritório de representação ou sede	Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
TOTAL		10 pontos	10 pontos
Documentação avaliada - Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos no mercado - Fls. 2994v/3002 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SEPAN/Ministério do Esporte; PANAMERICANO RIO 2007; 24 delegações; Administração Pública Federal. Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil - 5 pontos (Fls. 2074/2090 – Certificado de Registro da Sociedade Fast Europe S.R.L – Filial Milão/Itália. 15/01/2020.			
Obs. - Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima.			

5.1.5 Pontuação Total Obtida pela Proponente Consórcio Fast/Depono/Solution

QUESITO	ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM	TOTAL
Capacidade de atendimento	Experiência	70 pontos	100 pontos
	Portfólio de Clientes	15 pontos	
	Qualificação dos profissionais	5 pontos	
	Estrutura	10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			100 Pontos

5.2 Proposta Licitante – DMDL LTDA.

5.2.1– Avaliação critério EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência com eventos de grande público	Comprovação de realização de 05 (cinco) eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	1 (um) ponto por evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas cada um.	2.5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 pontos
Experiência com delegações estrangeiras	Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros de estado, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	5 (cinco) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
	Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	10 (dez) pontos	10 pontos
Montagem de estrutura temporária	Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos com estruturas temporárias para recebimento de público com dimensão mínima de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) de área montada	2.5 (dois e meio) pontos para cada evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
	Comprovação de que executou a montagem de, pelo menos, 1 (um) evento com estrutura temporária para recebimento de público com dimensão mínima de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados) de área montada	10 (dez) pontos	10 pontos
Elaboração de Projeto Executivo	Elaboração de 2 (dois) Projetos Executivos de evento que incluam a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) cada um.	2.5 (dois e meio) pontos para cada projeto elaborado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.	5 pontos
	Elaboração de 1 (um) Projeto Executivo de evento que inclua a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados).	5 (cinco) pontos	5 pontos
Experiência com eventos no Brasil	Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 (setenta) pontos	70 pontos
<p>Documentação avaliada – <i>Experiência eventos com público total de 50.000 pessoas</i> – 5 pontos (Fls. 960/961 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo COL CA2019, referente à COPA AMÉRICA 2019; Fls. 949/957 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CNI, WORLDSKILLS SÃO PAULO – 2015 e Pesquisa de Perfil de Público; Fls. 947/948 – Atestado Técnica emitido por COPA DO MUNDO FIFA – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO EIRELI, referente à COPA DO MUNDO FIFA SUB 17 BRASIL 2019; Fls. 936/938 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CNI, WORLDSKILLS SÃO PAULO – 2012; Fls. 929/935 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CNI, OLIMPIADA DO CO-NHECIMENTO 2016. <i>Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil)</i>. - Fls. 960/961 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo COL CA2019, referente à COPA AMÉRICA 2019; fls. 949/957 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CNI, WORLDSKILLS SÃO PAULO – 2015 e Pesquisa de Perfil de Público. <i>Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000</i> – Fls. 960/961 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo COL CA2019, referente à COPA AMÉRICA 2019. <i>Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras</i> – Fls. 858/859 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por LEVE CORPORATIVO); fls. 939/946 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016. <i>Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras</i> – 10 pontos (Fls. 858/859 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por LEVE CORPORATIVO. <i>Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos de 40.000 m²</i> - Fls. 962/977 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SECOPA, referente à COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013; fls. 949/957 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CNI, WORLDSKILLS SÃO PAULO – 2015 e Pesquisa de Perfil de Público. <i>Comprovação de que executou a montagem de 1 (um) evento de 80.000 m²</i> - Fls. 962/977 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SECOPA, referente à COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013. <i>Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte</i> - Fls. 919/928 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTO ENGENHARIA S/A.</p> <p>Obs. - Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima.</p>			

5.2.2 – Avaliação critério PORTFÓLIO DE CLIENTES

PORTIFÓLIO DE CLIENTES		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta.	1 (um) ponto por evento, até o máximo de 2 (dois) pontos	2 pontos
Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, FIA, entre outros).	3 (três) pontos	3 pontos
Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base previsto pelo presente nos Anexos I e II do Termo de Referência para cada lote que disputar.	5 (cinco) pontos	5 pontos
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros.	2.5 (dois e meio) pontos para cada contrato, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
TOTAL	15 (quinze) pontos	15 pontos
<p>Documentação avaliada – <i>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal</i> – Fls. 913/918 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por PROGEN PROJETS GERENCIAMENTO ENGENHARIA S/A, implantação do hospital de campanha do Governo Federal em Águas Lindas de Goiás; fls. 902/905 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela FERMENTO SOLUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA. Eventos da FUN ZONE, parceria da INFRAERO com a CAIXA para COPA DO MUNDO FIFA 2014. <i>Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais</i> – Fls. 962/977 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SECOPA, referente à COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013.</p> <p><i>Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base</i> – Fls. 949/957 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CNI, WORLDSKILLS SÃO PAULO – 2015 e Pesquisa de Perfil de Público. <i>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros</i> – Fls. 867v/867 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CCPIT BRASIL. Prestou serviço para empresa do Governo Chinês - 2016; Fls. 866v/866 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por CCPIT BRASIL. Prestou serviço para empresa do Governo Chinês – 2017</p> <p>Obs. - Há outros documentos que não foram analisados, pois a proponente alcançou a pontuação máxima.</p>		

5.2.3 – Avaliação critério QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
No mínimo, 10 profissionais com 10 anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	2 pontos
No mínimo, 5 profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 40.000 (quarenta mil) pessoas cada um.	3 (três) pontos	3 pontos
TOTAL	5 (cinco) pontos	5 pontos

Documentos avaliados - Fls. 822/846 – os documentos apresentados pela proponente demonstram o atendimento aos critérios de **QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**.

5.2.4 – Avaliação critério ESTRUTURA

ESTRUTURA			
Subitem	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Tempo de existência no mercado	Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos no mercado.	5 (cinco) pontos	5 pontos
Escritório de representação ou sede	Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
TOTAL		10 pontos	10 pontos
Documentação avaliada - Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos no mercado – Fls. 962/977 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SECOPA, referente à COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013; fls. 818/821 – Ficha cadastral simplificada. Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil - 5 pontos (Fls. 810/816 – Contrato Social da DMDL Telelok Japan LLC.			

5.2.5 – Pontuação Total Obtida pela Proponente DMDL Ltda.

QUESITO	ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM	TOTAL
Capacidade de atendimento	Experiência	70 pontos	100 pontos
	Portfólio de Clientes	15 pontos	
	Qualificação dos profissionais	5 pontos	
	Estrutura	10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			100 pontos

5.3 - Proposta Licitante – CONSÓRCIO PRONTO RG

O consórcio não apresentou a garantia de proposta de acordo com disposto no subitem 17.1 do Edital, sendo procedida a análise de sua proposta técnica em atendimento à determinação contida no Procedimento de Contratação da OEI- Escritório no Brasil, páginas 16/17 – Responsabilidade dos Membros da Comissão de Avaliação “As ofertas ou propostas não devem ser rejeitadas nos seguintes casos: [...] se forem apresentadas no formato correto e as informações solicitadas forem fornecidas, mas incorretamente organizadas, por exemplo, se aparecerem na seção “x” informações que deveriam ter sido apresentadas na seção “y”.”

5.3.1– Avaliação critério EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência com eventos de grande público	Comprovação de realização de 05 (cinco) eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	1 (um) ponto por evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas cada um.	2.5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 pontos
Experiência com delegações estrangeiras	Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros de estado, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	5 (cinco) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
	Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	10 (dez) pontos	10 pontos
Montagem de estrutura temporária	Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos com estruturas temporárias para recebimento de público com dimensão mínima de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) de área montada	2.5 (dois e meio) pontos para cada evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de que executou a montagem de, pelo menos, 1 (um) evento com estrutura temporária para recebimento de público com dimensão mínima de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados) de área montada	10 (dez) pontos	10 pontos
Elaboração de Projeto Executivo	Elaboração de 2 (dois) Projetos Executivos de evento que incluam a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) cada um.	2.5 (dois e meio) pontos para cada projeto elaborado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.	5 pontos

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
	Elaboração de 1 (um) Projeto Executivo de evento que inclua a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados).	5 (cinco) pontos	5 pontos
Experiência com eventos no Brasil	Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 (setenta) pontos	70 pontos
<p>Documentação avaliada – <i>Experiência eventos com público total de 50.000 pessoas</i> – Fl. 6831 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR – ARRAIAL DE BELÔ 2014; fls. 6823/6830 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR. <i>Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil)</i> - Fls. 6823/6830 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR; Fls. 6818/6819 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR. <i>Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000</i> – Fls. 6823/6830 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR. <i>Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras</i> – Fls. 6720/6721 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação Nacional de Organização e Logística do G20. <i>Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras</i> – Fls. 6720/6721 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação Nacional de Organização e Logística do G20. <i>Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos de 40.000 m²</i> - Fls. 6498/6582 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR e Certidão Acervo Técnico/CAU/BR; fls. 6403/6497 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR – Carnaval de Belo Horizonte 2024. <i>Comprovação de que executou a montagem de 1 (um) evento de 80.000 m²</i> - Fls. 6153/6228 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR – Carnaval de Belo Horizonte 2016. <i>Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte</i> – Fls. 6074/6075 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação Nacional de Organização e Logística do G20 – 3ª Reunião da Iniciativa de Bioeconomia – Manaus; 3ª Reunião da Força Tarefa Mobilização Global contra mudança do Clima em Belém.</p>			

5.3.2 – Avaliação critério PORTFÓLIO DE CLIENTES

PORTIFÓLIO DE CLIENTES		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta.	1 (um) ponto por evento, até o máximo de 2 (dois) pontos	2 pontos
Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, FIA, entre outros).	3 (três) pontos	3 pontos
Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base previsto pelo presente nos Anexos I e II do Termo de Referência para cada lote que disputar.	5 (cinco) pontos	Não pontuou

Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros.	2.5 (dois e meio) pontos para cada contrato, até o máximo de 5 (cinco) pontos	Não pontuou
TOTAL	15 (quinze) pontos	5 pontos
<p>Documentação avaliada – <i>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal</i> – Fls. 6720/6721 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Coordenação Nacional de Organização e Logística do G20; fls. 5890/6003 – Contrato nº 1705/2014, Segundo e Terceiro Aditamento e Declaração, emitidos pela CAIXA. <i>Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais</i> – Fls. 5186/5244 – ORDEM DE COMPRA firmado com a OPAS/OMS.</p> <p>Os documentos a seguir não foram aceitos pela Comissão de Avaliação - Os documentos apresentados pela proponente, listados abaixo, não atendem aos quesitos: Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base previsto pelo presente nos Anexos I e II do Termo de Referência para cada lote que disputar; e Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros: (i) Ata de Registro de Preços nº 25/2024 (fls. 5136/5144); (ii) Contrato nº 26/2024, firmado com o Ministério da Saúde (fls. 5121/5135); (iii) Contrato nº 94/2024, firmado com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social (fls. 5107/5120); (iv) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2024, firmado com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social (fls. 5104/5106); (v) Contrato nº 46/2024, firmado com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social (fls. 5090/5103); (vi) Contrato nº 08/2024, firmado com o Ministério do Turismo (fls. 5075/5089); (vii) Contrato nº 02/2024, firmado com o Ministério das Relações Exteriores (fls. 50475059); (viii) Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, firmado com o Ministério das Relações Exteriores (fls. 5029/5046); (ix) Termo aditivo 01/2024 ao contrato nº 04/2024, firmado com o Ministério das Relações Exteriores (fls. 5026/5028); (x) Ata de Registro de Preços nº 02/2013, firmada com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (fls. 4997/5025). Fls. 5245/5358 – UNITED NATIONS DEVELOPEMENT PROGRAMME - inobservância do item 15.7, ANEXO A, do Termo de Referência.</p>		

5.3.3 – Avaliação critério QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
No mínimo, 10 profissionais com 10 anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	2 pontos
No mínimo, 5 profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 40.000 (quarenta mil) pessoas cada um.	3 (três) pontos	3 pontos
TOTAL	5(cinco) pontos	5 pontos
Documentos avaliados - Fls. 4674/4994 – Os documentos apresentados pela proponente demonstram o atendimento ao critério de QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.		

5.3.4 – Avaliação critério ESTRUTURA

ESTRUTURA			
Subitem	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Tempo de existência no mercado	Comprovação de funcionamento há pelo menos	5 (cinco) pontos	5 pontos

	10 (dez) anos no mercado.		
Escritório de representação ou sede	Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
TOTAL		10 pontos	5 pontos
<p>Documentos avaliados - Fls. 6823/6830 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BELOTUR – Visita Consulado Holandês, 100.000 pessoas; Regionais Arraial de Belô de 2014, 50.000 pessoas; Arraial de Belô de 2014, 56.000 pessoas; Virada Cultural, 70.000 pessoas.</p> <p>Os documentos a seguir não foram aceitos pela Comissão de Avaliação - Fls. 4228/4257 – Os documentos apresentados não demonstram a efetiva relação comercial.</p>			

5.3.5– Pontuação Total Obtida pela Proponente Consórcio Pronto RG.

QUESITO	ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM	TOTAL
Capacidade de atendimento	Experiência	70 pontos	85 pontos
	Portfólio de Clientes	5 pontos	
	Qualificação dos profissionais	5 pontos	
	Estrutura	5 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			85 Pontos

5.4 - Proposta Licitante – CONSÓRCIO 11060/2025 – OEI-COP30

O consórcio não apresentou a garantia de proposta de acordo com disposto no subitem 17.1 do Edital, sendo procedida a análise de sua proposta técnica em atendimento à determinação contida no Procedimento de Contratação da OEI- Escritório no Brasil, páginas 16/17 – Responsabilidade dos Membros da Comissão de Avaliação “As ofertas ou propostas não devem ser rejeitadas nos seguintes casos: [...] se forem apresentadas no formato correto e as informações solicitadas forem fornecidas, mas incorretamente organizadas, por exemplo, se aparecerem na seção “x” informações que deveriam ter sido apresentadas na seção “y”.”

5.4.1– Avaliação critério EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência com eventos de grande público	Comprovação de realização de 05 (cinco) eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	1 (um) ponto por evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil) pessoas cada um.	2.5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
	Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 pontos
Experiência com delegações estrangeiras	Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros de estado, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	5 (cinco) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
	Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras, que incluam altas autoridades, tais como ministros, chefes de estado, chefe de missão diplomática ou outro representante de nível hierárquico equivalente.	10 (dez) pontos	10 pontos
Montagem de estrutura temporária	Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos com estruturas temporárias para recebimento de público com dimensão mínima de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) de área montada	2.5 (dois e meio) pontos para cada evento realizado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 pontos
	Comprovação de que executou a montagem de, pelo menos, 1 (um) evento com estrutura temporária para recebimento de público com dimensão mínima de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados) de área montada	10 (dez) pontos	10 pontos
Elaboração de Projeto Executivo	Elaboração de 2 (dois) Projetos Executivos de evento que incluam a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 40.000 m ² (quarenta mil metros quadrados) cada um.	2.5 (dois e meio) pontos para cada projeto elaborado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.	5 pontos
	Elaboração de 1 (um) Projeto Executivo de evento que inclua a montagem de estruturas temporárias para recebimento de público, cuja dimensão mínima seja de 80.000 m ² (oitenta mil metros quadrados).	5 (cinco) pontos	5 pontos
Experiência com eventos no Brasil	Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		70 (setenta) pontos	70 pontos
Documentação avaliada – <i>Experiência eventos com público total de 50.000 pessoas</i> – Fls. 3451/3453 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; Fls. 3832 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por GDF. Público: 100.000 pessoas; Fls. 3817/3820 – Atestado de Capacidade Técnica emitido			

EXPERIÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
<p>pela APEX; Fls. 3816 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo GDF; Fls. 3811/3815 – Declaração de Execução Contratual emitido pela CAIXA - público de 50.000 pessoas. <i>Comprovação de realização de 02 (dois) eventos com público total mínimo de 80.000 (oitenta mil).</i> – Fls. 3832 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por GDF. Público: 100.000 pessoas; Fls. 3817/3820 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela APEX. <i>Comprovação de realização de 01 (um) evento com público total mínimo de 100.000</i> – Fls. 3832 – Atestado de Capacidade Técnica emitido por GDF. Público: 100.000 pessoas. <i>Comprovação de realização de 2 (dois) eventos com participação de, pelo menos, 10 (dez) delegações estrangeiras</i> – Fls. 3779/3780 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Agência Nacional de Águas. 56 Ministros e 14 Vice-Ministros de 56 países; Fls. 3585/3587 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Meio Ambiente. 87 Chefes de Estados. <i>Comprovação de realização de 1 (um) evento com participação de, pelo menos, 30 (trinta) delegações estrangeiras</i> – Fls. 3779/3780 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Agência Nacional de Águas. 56 Ministros e 14 Vice-Ministros de 56 países; fls. 3585/3587 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Meio Ambiente. 87 Chefes de Estados. <i>Comprovação de que executou a montagem de 2 (dois) eventos de 40.000 m²</i> - Fls. 3750 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Igreja Adventista do 7º dia; e Fl. 3749 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Instituto Semper Fidelis. <i>Comprovação de que executou a montagem de 1 (um) evento de 80.000 m²</i> - Fls. 3750 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Igreja Adventista do 7º dia. <i>Comprovação de que já realizou pelo menos 1 (um) evento na região Norte</i> – Fls. 3682/3691 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Governo do Estado de Rondônia.</p> <p>Os documentos a seguir não foram aceitos pela Comissão de Avaliação - FLS. 3461/3463 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Meio Ambiente – 28º Encontro Ministerial do BASIC sobre mudança do Clima – São Paulo. 35 participantes; fls. 3458/3460 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; fls. 3456/3457 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; fls. 3454/3455 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; fls. 3449/3450 - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; fls. 3336/3345 – Contrato de Prestação de Serviços – APEX/BRASIL; fls. 3336/3345 – Contrato de Prestação de Serviços – APEX/BRASIL; fls. 3291/3335 - Termos Aditivos ao contrato 04/2016, firmados com o Ministério do Meio Ambiente; fls. 3274/3290 – Contrato nº 06/2018 e Termos Aditivos firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública; fls. 3260/3273 – Contrato nº 19/2018 e Termos Aditivos firmado com o Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos; fls. 3246/3259 – Contrato nº 18/2018 e Termos Aditivos firmado com o Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos; fls. 3246/3259 – Contrato nº 18/2018 e Termos Aditivos firmado com o Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos; fls. 3036/3245 – Os documentos anexados ao processo não demonstram atendimento aos requisitos do termo de referência; fls. 3822/3821 – Atestado de Capacidade Técnica; fls. 3781/3810 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Governo do Estado de São Paulo; fls. 3752/3778 – Os documentos anexados ao processo não demonstram atendimento aos requisitos do termo de referência; fls. - 3610/3624 – Os atestados não demonstram atendimento aos requisitos do edital; e fls. 3474/3584 – Os documentos apresentados não atendem aos requisitos do termo de referência.</p>			

5.4.2 – Avaliação critério PORTFÓLIO DE CLIENTES

PORTIFÓLIO DE CLIENTES		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta.	1 (um) ponto por evento, até o máximo de 2 (dois) pontos	2 pontos
Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, FIA, entre outros).	3 (três) pontos	3 pontos

Comprovação de execução de contrato no valor de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Orçamento Base previsto pelo presente nos Anexos I e II do Termo de Referência para cada lote que disputar.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros.	2.5 (dois e meio) pontos para cada contrato, até o máximo de 5 (cinco) pontos	2,5 pontos
TOTAL	15 (quinze) pontos	7,5 pontos
<p>Documentos avaliados – <i>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal</i> – Fls. 3471/3473 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Meio Ambiente – Lançamento do Plano Nacional de Combate ao Lixo do Mar. Local: Santos e Ilha Bela/SP; fls. 3467/3470 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério do Meio Ambiente – Lançamento do Plano Nacional de Combate ao Lixo do Mar. Local: Curitiba/PR. <i>Comprovação de execução de 01 (um) contrato de realização de evento junto a organismos ou instituições internacionais</i> – Fls. 3364/3447 – Acordo de Longa Duração com a UNESCO. <i>Comprovação de execução de 02 (dois) contratos de realização de eventos junto a Governos de Países estrangeiros</i> - Fls. 3358 – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Embaixada da França no Brasil.</p>		

5.4.3 – Avaliação critério QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Subitem	Pontuação	Pontuação Obtida
No mínimo, 10 profissionais com 10 anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	Não pontuou
No mínimo, 5 profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 40.000 (quarenta mil) pessoas cada um.	3 (três) pontos	3 pontos
TOTAL	5(cinco) pontos	3 pontos
<p>Documentos avaliados - Fls. 3839/4002 – Os documentos demonstram o atendimento ao requisito de 5 profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 40.000 (quarenta mil) pessoas cada um. Com relação ao requisito de 10 profissionais com 10 anos de experiência, não ficou comprovado o cumprimento do requisito. Os documentos a seguir não foram aceitos pela Comissão de Avaliação - Fls. 4019/4227 – Portfólio.</p>		

5.4.4 – Avaliação critério ESTRUTURA

ESTRUTURA			
Subitem	Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Tempo de existência no mercado	Comprovação de funcionamento há pelo menos 10 (dez) anos no mercado.	5 (cinco) pontos	5 pontos

Escritório de representação ou sede	Comprovação de possuir sede ou escritório de representação em pelo menos 01 (um) país estrangeiro, além do Brasil.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
TOTAL		10 pontos	5 pontos
Documentos avaliados - Fls. 3833/3837 – Cadastro do CNPJ – ARQUIDESIGN.			

5.4.5– Pontuação Total Obtida pela Proponente Consórcio 11060/2025 – OEI/COP30.

QUESITO	ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM	TOTAL
Capacidade de atendimento	Experiência	70 pontos	85,5 pontos
	Portfólio de Clientes	7,5 pontos	
	Qualificação dos profissionais	3 pontos	
	Estrutura	5 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			85,5 Pontos

6 – APURAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO LOTE ZONA AZUL

O Índice Técnica será apurado conforme fórmula descrita no subitem 13.2, do Termo de Referência, Anexo “A” do Edital:

Proponente	Nota Técnica Obtida	Fórmula subitem 13.2 * peso técnico	Índice Técnico
Consórcio Fast/Deponto/Soluction	100 pontos	IT = (PTP/MPT)*7	7 pontos
DMDL Ltda.	100 pontos		7 pontos
Consórcio Pronto RG	85 pontos		5,95 pontos
GL Events Live Ltda.	41,5 pontos		Desclassificada

A Proponente GL Events Live Ltda. foi desclassificada no certame por não ter alcançado o mínimo de 70 (setenta) pontos, na soma dos critérios de avaliação técnica, conforme subitem 7.1, inciso “V”, do Edital e subitem 11.6.1, inciso IV, do Termo de referência.

7 – APURAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO LOTE ZONA VERDE

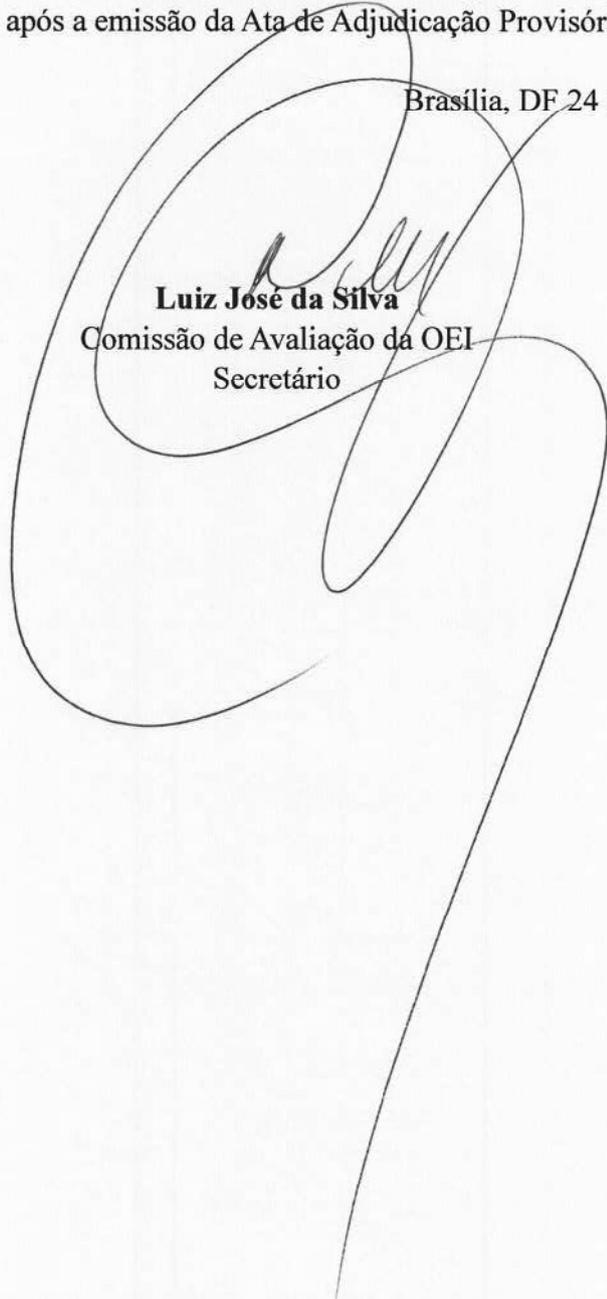
O Índice Técnica será apurado conforme fórmula descrita no subitem 13.2, do Termo de Referência, Anexo “A” do Edital:

Proponente	Nota Técnica Obtida	Fórmula subitem 13.2 * peso técnico	Índice Técnico
Consórcio Fast/Deponto/Soluction	100 pontos	IT = (PTP/MPT)*7	7 pontos
DMDL Ltda.	100 pontos		7 pontos
Consórcio 11060/2025 – OEI/COP30.	85,5 pontos		5,98 pontos
Consórcio Pronto RG	85 pontos		5,95 pontos

8 – DISPOSIÇÃO FINAL

As Proponentes que não concordarem com suas avaliações poderão recorrer da avaliação da Comissão conforme disposto no subitem 12 – Dos Recursos, do Edital, devendo fazê-lo no prazo de 3 (três) dia uteis após a emissão da Ata de Adjudicação Provisória.

Brasília, DF 24 de fevereiro de 2025.



Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário